

**PORTARIA Nº 149/2017**

REVOGA PORTARIA Nº 060/2017, QUE CONCEDIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% (QUINZE POR CENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve revogar, como de fato **REVOGA**, Portaria nº 060/2017 que Concedia Adicional de Insalubridade de 15% sobre o menor padrão de vencimento, ao Servidor Municipal **MARCOS ALEX DEI SVALDI**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013. Esta portaria retroage a data de 01.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2017.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 07.04.2017.

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.